

CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO – CAFISPA, EXTRATO DA ATA Nº 2022/000005, 26/05/2022.

1 **Às 15h56min.Local:** Sede do Fecomércio. **ABERTURA:** O senhor Nelson Gustavo
2 Rufino Rocha, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina do Pará, agradeceu as
3 presenças, em seguida fez a abertura dos trabalhos. **PRESENCAS:** A sessão contou com a
4 presença dos seguintes Conselheiros: Nelson Gustavo Rufino Rocha, Carlos Augusto Frota
5 Sodré, Ana Cristina Cardoso Marques, Sandy Patrycia Teixeira Sena e Maria Vieira dos
6 Santos. **CONVOCADO:** Não houve. **AUSÊNCIA:** Não houve. **COMUNICADO DE**
7 **AUSÊNCIA:** Não houve. **JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA:** Não houve. **OUTRAS**
8 **PRESENCAS:** Não houve. **ASSESSORAMENTO:** Assessorando os trabalhos estava a
9 Coordenadora Tatiana Silva Pes. **EXPEDIENTE (S):** O senhor Nelson Gustavo Rufino
10 Rocha, passou a informar os seguintes expedientes: Viagem da Fiscalização, para a cidade
11 de Castanhal, onde os Fiscais designados foram José Adriano Heitor Neves e Maria
12 Terumi Hosokawa, no período de 02 à 06/05/2022; e Viagem da Fiscalização, para a
13 cidade de Tailândia e Goianésia do Pará, onde os Fiscais designados foram Marcelo Roney
14 Raiol Braga e Luíza Maíza de Albuquerque, no período de 23 à 27/05/2022. **OFÍCIOS**
15 **RECEBIDOS DO CFC:** Ofício-Circular n.º 401/2022 CFC-Direx - Devolução de
16 processo n.º 2019/000079, Ofício Circular n.º 417/2022 CFC-Direx - Resposta a
17 questionamentos quanto à atuação dos fiscais nos processos administrativos de
18 fiscalização, Ofício Circular n.º 418/2022 CFC-Direx - Resposta a questionamentos quanto
19 à aplicação de penalidade - alínea "e" do art. 27, DL n.º. 9295/46, Ofício n.º 435/2022 CFC-
20 Direx - Devolução de processo n.º 2019/000056, Ofício n.º 477/2022 CFC-Direx - Sisconta
21 Eleitoral. Informações de candidato potencialmente inelegível, Ofício n.º 479/2022 CFC-
22 Direx - Resposta a questionamentos sobre a aplicação da Resolução CFC n.º 1.603/2020.
23 **ORDEM DO DIA: DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** Dando prosseguimento a pauta,
24 o senhor Nelson Gustavo Rufino Rocha, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e
25 Disciplina do Pará, deliberou a distribuição de processos para relato na próxima reunião,
26 prevista para acontecer em 23/06/2022, na seguinte ordem: **Para relato da Conselheira**
27 **Ana Cristina Cardoso Marques:** Processo n.º2021/000109, Processo n.º2021/000170;
28 **Para relato da Conselheira Sandy Patrycia Teixeira Sena:** Processo n.º2021/000160;
29 **Para relato da Conselheira Maria Vieira dos Santos:** Processo n.º2021/000115, Processo
30 n.º2021/000117, Processo n.º2021/000140; **Para relato do Conselheiro Carlos Augusto**
31 **Frota Sodré:** Processo n.º2021/000145, Processo n.º2021/000146, Processo
32 n.º2021/000147, Processo n.º2021/000148, Processo n.º2021/000149, Processo
33 n.º2021/000150, Processo n.º2021/000151, Processo n.º2021/000152. **PROCESSOS**
34 **ARQUIVADOS:** 1 – Processo(s) arquivado(s) por regularização, conforme art. 44 e 77 da
35 Res. CFC n.º1.603/2020: Processo n.º 2021/000049-POSTO TOME-ACU EIRELI,
36 Processo n.º 2021/000062-CONSTIC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, Processo
37 n.º 2021/000065-ALCENIR SOUZA DO MAR FILHO, Processo n.º 2021/000064-
38 EDIVANE DA SILVA PRIST, Processo n.º 2021/000063-JORGE LISBOA SOUZA DO
39 MAR, Processo n.º 2021/000056-PAULO MULLER G DOS REIS. **COMUNICADOS:** 1
40 - Processos arquivados por regularização, conforme art. 44, inciso I da Res. CFC n.º
41 1603/20: Processo n.º 2022/000006-COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS
42 PRECO BAIXO LTDA, Processo n.º 2022/000007-COMERCIAL DE GENEROS
43 ALIMENTICIOS PRECO BAIXO LTDA, Processo n.º 2022/000008-BARBARA
44 MANUELLEN DE O H DOS SANTOS, Processo n.º 2022/000009-PORTAL DO SOL
45 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA S/S, Processo n.º 2021/000190-ESPLANADA
46 INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA, Processo n.º 2021/000191-

47 ELIZABETH CRISTINA RODRIGUES L PINTO, Processo nº 2021/000193-IZAURA
48 GORETT OLIVEIRA DE PAULA, Processo nº 2021/000195-NAZARE FILOMENA
49 SANTOS DE OLIVEIRA, Processo nº 2021/000196-JACKELINE VALE DAS MERCES,
50 Processo nº 2021/000192-FRANCISCA VALCILEDE DOS SANTOS DINIZ, Processo nº
51 2021/000194-MARIA FRANCISCA DA COSTA PONTE SOUSA, Processo nº
52 2021/000197-LEANDRO AUGUSTO SANTOS TORRESUSA, Processo nº 2021/000178-
53 HIPER SOL COMERCIO DE TECIDOS LTDA, Processo nº 2021/000179-ANTONIO
54 SEZA PIMENTEL GONCALVES. **RELATO DOS PROCESSOS:** O senhor Nelson
55 Gustavo Rufino Rocha, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina do Pará, passou
56 a palavra aos Conselheiros para relato dos processos de acordo com o artigo 50 da
57 Resolução CFC nº 1.603/2020. Foram relatados os processos a seguir relacionados na
58 seguinte ordem: **De relato do(a) Conselheiro(a) SANDY PATRYCIA TEIXEIRA**
59 **SENA** - Processo 2021/000111-U - Por infração a(o) (Fato 1) Organização: Art. 15, do D.
60 Lei 9.295/46, com art. 1º da Res. CFC 1.555/18. (Fato 1) Explorar atividades contábeis em
61 empresa constituída sob a forma de Organização Contábil, sem registro cadastral no
62 CRCPA, o que identificamos por meio do agendamento eletrônico de fiscalização nº 3727,
63 consulta ao cadastro nacional de pessoa jurídica no site da Receita Federal do Brasil -
64 RFB; Notificação nº 2020/000324, com prazo de 15(quinze) dias para efetuar o registro de
65 organização contábil no CRCPA, onde até a presente data não houve manifestação de
66 regularização. **Julgamento:** Após leitura do parecer do(a) Conselheiro(a) Relator(a), o
67 mesmo foi colocado em votação, tendo sido **aprovado por unanimidade; Decisão Final:**
68 Pena disciplinar de Multa no valor de R\$ 2.012,00 (dois mil e doze reais). **De relato do(a)**
69 **Conselheiro(a) SANDY PATRYCIA TEIXEIRA SENA** - Processo 2021/000121-U -
70 Por infração a(o) (Fato 1) Organização: Art. 15, do D. Lei 9.295/46, com art. 1º da Res.
71 CFC 1.555/18. (Fato 1) Explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma
72 de Organização Contábil, sem registro cadastral no CRCPA, o que identificamos por meio
73 do agendamento eletrônico de fiscalização de nº 4274; consulta ao cadastro nacional da
74 pessoa jurídica no site da Receita Federal do Brasil - RFB; notificação de nº2021/000121-
75 FISC, com prazo de 15 (quinze) dias para efetuar o registro de organização contábil no
76 CRCPA; e consulta ao cadastro de setor de registro e de protocolo do CRCPA, onde até a
77 presente data não houve manifestação de regularização. **Julgamento:** Após leitura do
78 parecer do(a) Conselheiro(a) Relator(a), o mesmo foi colocado em votação, tendo sido
79 **aprovado por unanimidade; Decisão Final:** Pena disciplinar de Multa no valor de R\$
80 1.006,00 (hum mil e seis reais). **De relato do(a) Conselheiro(a) SANDY PATRYCIA**
81 **TEIXEIRA SENA** - Processo 2021/000127-U - Por infração a(o) (Fato 1) Organização:
82 Art. 15, do D. Lei 9.295/46, com art. 1º da Res. CFC 1.555/18. (Fato 1) Explorar
83 atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de Organização Contábil, sem
84 registro cadastral no CRCPA, o que identificamos por meio do agendamento eletrônico de
85 fiscalização de nº 4050; consulta ao cadastro nacional da pessoa jurídica no site da Receita
86 Federal do Brasil - RFB; notificação de nº2020/000213-FISC, com prazo de 15 (quinze)
87 dias para efetuar o registro de organização contábil no CRCPA; e consulta ao cadastro de
88 setor de registro e de protocolo do CRCPA, onde até a presente data não houve
89 manifestação de regularização. **Julgamento:** Após leitura do parecer do(a) Conselheiro(a)
90 Relator(a), o mesmo foi colocado em votação, tendo sido **aprovado por unanimidade;**
91 **Decisão Final:** Pena disciplinar de Multa no valor de R\$ 4.024,00 (quatro mil e vinte e
92 quatro reais). **De relato do(a) Conselheiro(a) SANDY PATRYCIA TEIXEIRA SENA** -

CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO – CAFISPA, EXTRATO DA ATA Nº 2022/000005, 26/05/2022.

93 Processo 2021/000162-U - Por infração a(o) (Fato 1) Organização: Art. 15, do D. Lei
94 9.295/46, com art. 1º da Res. CFC 1.555/18. (Fato 1) Explorar atividades contábeis em
95 empresa constituída sob a forma de Organização Contábil, sem registro cadastral no
96 CRCPA, o que identificamos por meio do agendamento eletrônico de fiscalização de nº
97 4049; consulta ao cadastro nacional da pessoa jurídica no site da Receita Federal do Brasil
98 - RFB; notificação de nº2020/000211- FISC, com prazo de 15 (quinze) dias para efetuar o
99 registro de organização contábil no CRCPA; e consulta ao cadastro de setor de registro e
100 de protocolo do CRCPA, onde até a presente data, não houve regularização do registro
101 cadastral da Organização Contábil. **Julgamento:** Após leitura do parecer do(a)
102 Conselheiro(a) Relator(a), o mesmo foi colocado em votação, tendo sido **aprovado por**
103 **unanimidade; Decisão Final:** Pena disciplinar de Multa no valor de R\$ 2.012,00 (dois mil
104 e doze reais). **De relato do(a) Conselheiro(a) SANDY PATRYCIA TEIXEIRA SENA -**
105 **Processo 2021/000172-U - Por infração a(o) (Fato 1) Organização: Art. 15, do D. Lei**
106 **9.295/46, com art. 1º da Res. CFC 1.555/18. (Fato 1) Explorar atividades contábeis em**
107 **empresa constituída sob a forma de Organização Contábil, sem registro cadastral no**
108 **CRCPA, o que identificamos por meio do agendamento eletrônico de fiscalização de nº**
109 **4427; consulta ao cadastro nacional da pessoa jurídica no site da Receita Federal do Brasil**
110 **- RFB; notificação de nº2021/000245- FISC, com prazo de 15 (quinze) dias para efetuar o**
111 **registro de organização contábil no CRCPA; e consulta ao cadastro de setor de registro e**
112 **de protocolo do CRCPA, onde até a presente data, não houve regularização do registro**
113 **cadastral da Organização Contábil. Julgamento:** Após leitura do parecer do(a)
114 **Conselheiro(a) Relator(a), o mesmo foi colocado em votação, tendo sido aprovado por**
115 **unanimidade; Decisão Final:** Pena disciplinar de Multa no valor de R\$ 1.006,00 (hum mil
116 e seis reais). **ADIAMENTO DE RELATO DE PROCESSO:** Não houve. **INTERESSE**
117 **GERAL:** Suprimido de Pauta. **O QUE OCORRER:** Suprimido de Pauta.
118 **ENCERRAMENTO:** Esgotada a pauta, o senhor Nelson Gustavo Rufino Rocha, Vice-
119 **Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina, agradeceu as presenças e assim encerrou a**
120 **sessão às 16h24min.** A presente ata, foi lavrada por mim, Tatiana Silva Pes, Coordenadora
121 de Fiscalização, que a assino após sua leitura e aprovação, juntamente com todos os
122 presentes.

Tatiana Silva Pes
Coordenadora de Fiscalização